



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

PLANO DE TRABALHO DO HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, PARA 2.020.

01 – INTRODUÇÃO:

O **HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, no Estado de São Paulo, fundado em 13 de maio de 1925 é uma associação civil, filantrópica, sem finalidade lucrativa, destinada à prática de beneficência e caridade, que dispensa socorros a todos os enfermos, de ambos os sexos, sem distinção de nacionalidade, condição social ou religião e com duração indeterminada.

A sua sede se encontra à Praça Nossa Senhora Aparecida, nº. 61 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – na cidade de Vargem Grande do Sul e o seu foro jurídico é o município e Comarca de Vargem Grande do Sul, no Estado de São Paulo. CNPJ nº. 72.863.665/0001-30, SCNES 2081903, Telefone/Fax: (19) 3641-9300, Caixa Postal 56, e-mail: hospcar@uol.com.br. **Portador do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), deferido pela Portaria nº. 341, de 23 de março de 2018, da SAS – Secretaria de Atenção à Saúde, com validade pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2020**, portador também do CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades do Estado de São Paulo, conforme nº. 0999/2012.

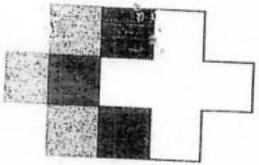
Os serviços da entidade destinados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde em regime de internação durante o exercício de 2019, medido por paciente-dia foi de 75,09%

A atual Mesa Administrativa com mandato de 05/07/2019 a 31/12/2020 está composta pelos seguintes membros: Provedor Wagner Vilela Cipolla, Vice-Provedor Wilson Roberto Secco, Secretário José Carlos Buscariolli, Tesoureiro Denilson Fonseca Fracari, Mesários: Ângelo Longuini Neto, Luís Fernando Franchi Nones e Lucas Aparecido Ferreira.

02 – CARACTERÍSTICAS DO HOSPITAL:

2.1 Destina-se à prática de beneficência e caridade, dispensando socorros a todos os enfermos, de ambos os sexos, sem distinção de nacionalidade, condição social ou religião e com duração indeterminada. Os valores da entidade são: preservar a história da instituição mantendo a credibilidade perante a

 1



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

sociedade; ser transparente na gestão dos recursos; praticar a humanização na assistência com princípio de atuação; respeitar os princípios éticos nas relações profissionais e com os pacientes; valorizar o compromisso social e atuar com responsabilidade social.

03 – RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE:

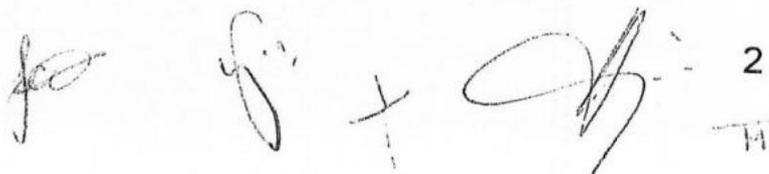
3.1 Preservar a história da instituição mantendo a credibilidade perante a sociedade; ser transparente na gestão dos recursos; praticar a humanização na assistência como princípio de atuação; respeitar os princípios éticos nas relações profissionais e com os pacientes; valorizar o compromisso social e atuar com responsabilidade social. Realizar todos os atendimentos médico-hospitalar, Isto é, internações e urgências e emergências a todos os pacientes que necessitarem desta casa de saúde.

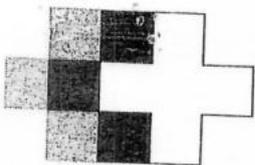
04 – JUSTIFICATIVA:

4.1 Esta parceria com o Município de Vargem Grande do Sul, através de Termo de Convênio traz de forma articulada e complementar aos serviços existentes na rede assistencial, cujos níveis de atenção hospitalar são caracterizados como primário e secundário (baixa e média complexidades), considerando atendimento de portas abertas em livre demanda no Pronto Socorro para urgências e emergências, contemplando a retaguarda Sala de Monitorização – semi-intensiva – Centro Cirúrgico, quando necessário e Pronto Atendimento, englobando atendimento multidisciplinar de clínica médica e interconsultas médicas e serviço social.

4.2 Diante do convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, assumindo a íntegra responsabilidade em otimizar os recursos públicos, ofertar a continuidade do cuidado de forma articulada com a rede municipal, buscando constantemente aprimorar as tecnologias utilizadas, capacitar seu quadro técnico e médico, reciclar constantemente seus profissionais, visando a qualificação da assistência, a inovação e a excelência na prestação de serviços aos usuários do serviço, garantindo os direitos constitucionais e as diretrizes do Sistema Único de Saúde, ofertando atendimento humanizado, aplicando a universalidade, a integralidade e a equidade ao usuário

O município de Vargem Grande do Sul necessita da realização deste convênio com o Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul, afim de que possa atender as demandas reprimidas existentes em diversas áreas, com custos para





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

a realização dos procedimentos que sejam economicamente viáveis ao município. Como também este hospital tem condições de atender a todos os serviços que foram conveniados de uma maneira humanizada que venha a resolver a situação dos que necessitam, uma vez, que os procedimentos serão realizados neste município não havendo a necessidade dos pacientes de se deslocarem para outro local para serem atendidos.

05 – OBJETIVO GERAL:

5.1 Para a realização dos fins a que se propõe, a entidade mantém sua sede e dependências em imóvel próprio, tendo por fontes de recursos, para sua manutenção, investimentos em equipamentos, obras, ampliações, construções entre outros, os recursos obtidos por meio de receitas operacionais, doações, subvenções, donativos, legados, rendas mensalidades dos associados e outros proventos. Tem, ainda, como sua finalidade: a) dispensar assistência médico-hospitalar a todos os enfermos e acidentados, principalmente àqueles reconhecidamente pobres e necessitados; b) manter leitos e serviços hospitalares para uso público ou particular sem distinção de raça, cor, sexo, credo ou religião, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos em vigor sobre a matéria. De acordo com o Estatuto Social no Capítulo V – Dos Órgãos Diretores e da Administração da Associação – Artigo 29 - § 8º “Os membros do Conselho Deliberativo, Mesa Administrativa e Conselho Fiscal não perceberão ordenados, vencimentos, salários, gratificações ou remunerações de qualquer espécie pelos serviços prestados”

06- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

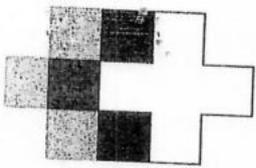
6.1 Prestação de serviços de urgência e emergência, complementar do SUS, de modo a garantir atendimento em regime integral à saúde, serviços de pronto socorro 24 horas. Retaguarda em internações clínicas e cirúrgicas.

07- PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

7.1 Início: agosto/2020 até Final: julho/2021.

7.2 Os recursos serão depositados na Caixa Econômica Federal, agência de Vargem Grande do Sul nº. 1201, conta corrente nº. 188-0, até o dia 05 (cinco) de cada mês;


3
MAY 2021



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

08- DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ATENDIMENTOS:

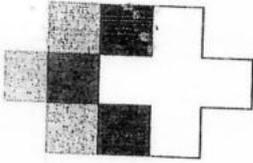
- 8.1 Atendimento de Urgência e Emergência;
- 8.2 SADT (Serviço de Apoio de Diagnóstico Terapêutico);
- 8.3 Centro Cirúrgico – realizações de cirurgias eletivas e de urgência nas especialidades existente na entidade e de acordo com o CNES;
- 8.4 Serviço de internação nas seguintes especialidades: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Oftalmologia, Urologia, Ortopedia e Traumatologia, Cardiologia Clínica, Anestesiologia, Radiologia, Ultrassonografia e Otorrinolaringologia;

09. DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE:

- 9.1 Atendimento médico-hospitalar, utilizando-se profissionais capacitados e das melhores técnicas possíveis a todos que necessitarem buscando equidade, qualidade e acessibilidade.
- 9.2 Alcançar todas as metas exigidas no item 05.
- 9.3 A instituição se comprometerá a manter equipe de monitoramento e acompanhamento de seu convênio/plano operativo, cuja indicação devera ser formalizada por meio de ofício.
- 9.4 A equipe indicada será responsável por encaminhar todas as informações ou relatório solicitados/pactuados no plano operativo, nos prazos fixados.
- 9.5 A instituição deverá apresentar anualmente as licenças/alvarás da vigilância sanitária ou protocolo de renovação.
- 9.6 Deverão manter contratos vigentes de manutenção dos equipamentos.
- 9.7 Deverá manter limpeza das caixas d'água, controle de pragas, de acordo com as normas específicas, apresentando documentação que comprove essas atividades.
- 9.8 Possuir gerador e planilha de distribuição de energia.

10 – METAS A SEREM ATINGIDAS:

- 10.1 Ampliar a assistência e integração dos serviços existentes no hospital ao SUS, com garantia de atendimento a todos que necessitarem buscando equidade, qualidade e acessibilidade por meio do estabelecimento de metas quantitativas e qualitativas, procurando sempre realizar os atendimentos que os pacientes necessitarem no seu local de origem evitando-se com isso que o mesmo tenha que procurar outros centros de atendimento.



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

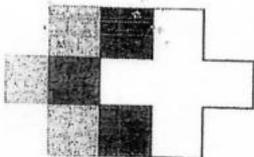
FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

- 10.2 Manter o cadastro nacional de estabelecimentos de saúde (CNES) atualizado e formalizado pelo responsável (serviços/equipamentos/equipes profissionais completas);
- 10.3 Apresentar no mínimo, 95% das altas hospitalares, no faturamento hospitalar do SUS (SIHD) na própria competência, ou seja, no início do mês subsequente;
- 10.4 Possuir comissões atuantes, sendo comissão para revisão de prontuários, comissão de infecção hospitalar e comissão de óbitos;
- 10.5 Capacitação permanente dos profissionais que atuarem na entidade.
- 10.6 Garantir apoio aos pacientes e familiares, com manutenção de no mínimo dois horários de visitas hospitalares, sendo um após as 18:00 horas e com placa visível em sua recepção.
- 10.7 Garantir a segurança, eficácia e qualidade na distribuição de medicamentos.
- 10.8 Ter qualidade no serviço de nutrição e dietética dos pacientes.
- 10.9 Qualificação em serviço de hemoterapia.

Ordem	Descrição – Cirurgias Eletivas Geral	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Colecistectomia por video - vesicula	5	2838,17	14.190,85
2	Hérnia Inguinal	4	1.059,57	4.238,28
3	Hérnia Umbilical	2	896,02	1.792,04
4	Hérnia Infantil Inguinal	2	1.059,57	2.119,14
5	Hérnia Infantil Umbilical	2	896,02	1.792,04
6	Hemorroidectomia	1	875,15	875,15
7	Safenectomia Bilateral - Varizes	3	1.184,20	3.552,60
-	Total Cirurgias	19		28.560,10
-	Total Avaliações Médicas (Anestésica, Pré e Pós Cirurgica)	19	150,00	2.850,00
	Total Cirúrgias + Avaliações Médicas			31.410,10



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

Ordem	Descrição – Cirurgias Eletivas Urológicas	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Postectomia - Fimose	1	999,45	999,45
2	RTU Próstata	3	2343,22	7.029,66
3	Vasectomia Bilateral	4	897,78	3.591,12
4	Vídeo Colocação de Catéter duplo J	5	2918,45	14.592,25
5	Vídeo Nefrolitotripsia Percutânea	2	5699,10	11.398,20
6	Vídeo - Ureterolitotripsia Rígida Transureteroscópica	2	5237,66	10.475,32
-	Total Cirúrgias	17		48.086,00
	Total Avaliação Médica (Anestésica, Pré e Pós Cirúrgica)	17	150,00	2550,00
	Total Cirúrgias + Avaliações Médicas			50.636,00

Descrição - Cirurgias Eletivas Ginecológicas	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
Bartholinectomia	1	517,64	517,64
Curetagem Uterina - Aborto	2	618,72	1.237,44
Colpoperineoplastia AP	1	495,84	495,84
Histerectomia Vaginal	2	1547,97	3.095,94
Ooforectomia	1	1004,47	1.004,47
Total cirúrgias	7		6.351,33
Total Avaliação Médica (Anestésica, Pré e Pós Cirúrgica)	7	150,00	1050,00
Total Cirúrgias + Avaliação Médica			7.401,33

Ordem	Descrição – Clínica Médica	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Internações	440	557,30	245.212,00

[Handwritten signatures and initials]

6
MIZ

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

Ordem	Descrição – Pediatria	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Internações	96	303,71	29.156,16

Ordem	Descrição – Ginecologia e Obstetrícia	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Partos Normais	106	1.023,10	108.448,60
2	Cesáreas	242	1.389,84	336.341,28
-	Total	348	-	444.789,88

Ordem	Descrição – Atendimento de Urgência e Emergência	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Consultas e Procedimentos	1.480	50,00	74.000,00

Ordem	Descrição – Plantão Presencial – Urgência e Emergência	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Atendimento de Urgência e Emergência	96	1.560,00	149.760,00

Ordem	Descrição – Plantões de Disponibilidades: Anestesiologia, Anestesiologia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Cardiologia, Ortopedia e Traumatologia e P2,	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Anestesiologia	60	780,00	46.800,00
2	Pediatria	60	715,00	42.900,00
3	Ginecologia e Obstetrícia	60	650,00	39.000,00
4	Clínica Médica	60	325,00	19.500,00
5	Clínica Cirúrgica	60	325,00	19.500,00
6	Cardiologia Clínica	60	325,00	19.500,00
7	Ortopedia e Traumatologia	60	325,00	19.500,00
8	P2 – (Auxiliar para G.O. e Cirurgia)	60	325,00	19.500,00
-	Total	480	-	226.200,00

[Handwritten signatures and initials]

7
MTZ

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

Ordem	Descrição – Ambulatório de Ortopedia e Traumatologia	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Atendimento Ambulatorial em Ortopedia e Traumatologia	360	50,00	18.000,00

Ordem	Descrição – Exames Laboratoriais e Exames por Imagem - Internados	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Exames Laboratoriais	129	13,64	1.759,56
2	Raios-X Simples	280	23,00	6.440,00
3	Raios-X contrastados	50	184,00	9.200,00
4	Ultrassom Abdomen Total	110	108,00	11.880,00
5	Ultrassom Articulação	22	81,00	1.782,00
6	Ultrassom Demais Tipos	150	54,00	8.100,00
7	Doppler Colorido	22	162,00	3.564,00
8	Tomografia sem contraste	44	320,00	14.080,00
9	Tomografia com contraste	22	640,00	14.080,00
-	Total	829	-	70.885,56

Ordem	Descrição – Exames Anatomo - Patológicos por Congelamento	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
		120	49,00	5.880,00

Ordem	Descrição – Exames Laboratoriais e Exames por Imagem – Urgência e	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Exames Laboratoriais	1.500	13,64	20.460,00
2	Raios-X - Simples	1.140	23,00	26.220,00
-	Total	2.640	-	46.680,00

 8
MITZ

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS - R\$

1.400.011,03

11 - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

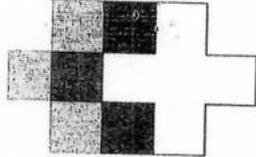
11.1 O acompanhamento da execução dos recursos será por meio da Mesa Administrativa com a fiscalização do Conselho Fiscal e Auditoria Independente que será avaliado através da Prestação de Contas do referido repasse.

11.2 Todas as ações previstas, planejadas e formalizadas neste Plano de Trabalho estão condicionadas à análise e monitoramento de forma articulada com a Secretaria Municipal de Saúde, cujo departamento de regulação, avaliação e controle é responsável pelo acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento das ações propostas, visando a qualificação da assistência em rede e o devido uso de recursos públicos.

11.3 Desta forma as tratativas durante a vigência do Plano de Trabalho, serão feitas através de reuniões, visitas in loco e quaisquer outros meios efetivos que resultem na evolução assistencial, visando o bem-estar e a satisfação do usuário.

12 – CAPACIDADE TÉCNICA:

Função	Quantitativo	Vínculo
Médico Corpo Clínico	27	Pessoa Jurídica
Enfermeira – RT	01	CLT
Enfermeiros	07	CLT
Técnicos de Enfermagem	48	CLT
Auxiliar de Enfermagem	12	CLT
Administrador e Técnico em Contabilidade	01	CLT
Assistente Social	01	CLT
Farmacêutica	02	CLT
Atendente de Farmácia	06	CLT
Administrativo	07	CLT
Faturista	04	CLT
Tesoureira	01	CLT
Auxiliar de Escritório	01	CLT



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

Recepcionistas	12	CLT
Telefonistas	02	CLT
Nutricionista	01	CLT
Técnico de Segurança do Trabalho	01	CLT
Técnico de Informática	01	CLT
Cozinheiras	04	CLT
Copeiras	05	CLT
Lavadeiras e Passadeiras	04	CLT
Faxineiras e Faxineiro	09	CLT
Pedreiros	02	CLT
Serventes de Pedreiro	02	CLT
Pintor	01	CLT
Encanador e Eletricista	01	CLT
TOTAL	163	

Especialidades	Quantitativo
Clínica Médica	04
Clínica Cirúrgica	03
Cardiologia Clínica	02
Obstetrícia/Ginecologia	03
Ortopedia/Traumatologia	02
Pediatria	06
Anestesiologia	02
Geriatrics	01
Urologia	01
Otorrinolaringologia	01
Oftalmologia	01
Radiologia e Ultra-Sonografia	01
TOTAL	27

13- CAPACIDADE INSTALADA LEITOS (Conforme CNES)

Especialidade	Leitos Existentes	Leitos SUS
Cirurgia Geral	10	04
Clínica Geral	34	27
Obstetrícia Clínica	02	01
Obstetrícia Cirúrgica	05	03
Clínica Pediátrica	07	04

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

TOTAL	58	39
-------	----	----

OBSERVAÇÃO: dos 34 (trinta e quatro) leitos existentes 24 (vinte e quatro), estão destinados para a COVID-19.

Centro Cirúrgico	Instalado	Operacional
Salas de Cirurgia	04	04
Sala de Recuperação Pós Anestésica	01	01
TOTAL	05	05

Área de atuação	Quantidade
Consultórios Médicos	02
Sala de Observação Feminina	01
Sala de Observação Masculino	01
Sala de Curativo	02
Sala de Gesso	01
Sala de Pequena Cirurgia	01
TOTAL	06

Área de Atuação	Sala
Sala de Cirurgia	04
Sala de Parto Normal	01
Sala de Pré Parto	01
Leitos RN Normal	03
Leitos RN Patológico	01

Equipamentos de Infra-Estrutura	Quantidade
Grupo Gerador	01
Usina de Oxigênio – Tanque	01
TOTAL	02

fcc *gf* *[assinatura]* 11
H121

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

Equipamentos para Manutenção da Vida	Quantidade
Berço aquecido	04
Bomba de infusão	04
Desfibrilador	04
Oxímetro de pulso – monitor de pressão não invasivo	16
Monitor de ECG – Cardíaco	14
Incubadora	05
Respirador/Ventilador Pulmonar	05
Equipamento de Fototerapia	02
Reanimador Pulmonar – AMBU	06
Eletrocardiógrafo	07
TOTAL	67

14 - PLANO DE APLICAÇÃO:

Dos Recursos Fixos a serem investidos pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$	%
Prestação de Serviços de Terceiros – PJ	37.000,00	444.000,00	31,71
Recursos Humanos – CLT	42.000,00	504.000,00	36,00
Medicamentos	10.500,00	126.000,00	9,00
Materiais de consumo	14.000,00	168.000,00	12,00
Oxigênio	4.600,00	55.200,00	3,94
Material de Lavanderia e Limpeza	5.250,00	63.000,00	4,50
Gêneros Alimentícios	3.317,59	39.811,03	2,85
Totais	116.667,59	1.400.011,03	100,00

15 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Nº. de Parcelas	Data de Pagamento	Valor R\$
1	ago/20	116.674,03
2	set/20	116.667,00
3	out/20	116.667,00
4	nov/20	116.667,00
5	dez/20	116.667,00
6	jan/21	116.667,00
7	fev/21	116.667,00
8	mar/21	116.667,00
9	abr/21	116.667,00
10	mai/21	116.667,00
11	jun/21	116.667,00
12	jul/21	116.667,00
TOTAL		1.400.011,03

12
KriZi

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

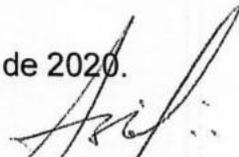
OBSERVAÇÃO: os valores constantes no Cronograma de Desembolso servem apenas como referência, pois os valores efetivos da cada mês serão apurados de acordo com o executado, observando os preços unitários previsto no plano de trabalho. Para isso o hospital encaminhará relatório das ações desenvolvidas no respectivo mês para análise e aprovação do gestor do contrato e comissão de avaliação e monitoramento.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Vargem Grande do Sul, 15 de julho de 2020.


Wagner Vilela Cipolla
Representante legal
CPF: 717.912.728-00


Francisco de Assis Masuco Manoel
Responsável Técnico do Projeto
CPF: 552.979.868-34

De acordo 31 de julho de 2020
JURANDA de GODOY GIANELLI
COREN SP 237402/ENF

De acordo 31 de julho de 2020.


Joice Cristina Luciano Camarelli
COREN/SP 000.766.203 A.E

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

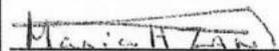
FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

Aprovação pela Secretaria Municipal de Saúde.

Vargem Grande do Sul, 31 de Julho de 2020;



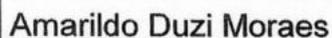
Maria Helena Zan

Cargo: Secretária Municipal de Saúde de Vargem Grande do Sul

CPF: 142.646.308-19

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Vargem Grande do Sul, ____ de _____ de 2020;



Amarildo Duzi Moraes

CPF: 024.413.408-16

De acordo, 31 de julho de 2020
FERNANDA de GODOY GIANELLI
COREN SP 237 102 / ENF

De acordo 31 julho de 2020.

Joice Cristina Luciano Camargo
COREN/SP 000.766.203 A.E.